



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 772, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 (\*)**

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no documento 121 do Proad nº 3860/2020;

**RESOLVE:**

I— ~~DESIGNAR a Coordenadora de Serviço da Seção de Biblioteca, REJANE MARIA FAÇANHA ALBUQUERQUE~~ como Gestora Titular e a servidora, ~~CLAUDIA GIOVANA LOPES SILVA~~ como Gestora Substituta, da contratação da empresa SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, nos termos do PE 22/2022 deste TRT7;

II— ~~DESIGNAR a servidora, CLAUDIA GIOVANA LOPES SILVA e a servidora SOLANGE PONTE BENEVIDES~~, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, da contratação indicada no item I;

III— ~~As servidoras ora designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos); além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.~~

IV— ~~Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.~~

~~Publique-se.~~

~~NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~

~~Diretora-Geral~~

(\*) Revogada pela Portaria TRT7.DG nº 1016/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3624, 21 de dezembro de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.